



Processo nº: Bee 40064

Interessado: Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos

Assunto: Aquisição

Despacho nº 772/2021 – CEL. Encaminhem-se os autos, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021** à Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para análise da proposta e documentação técnica (Alvará, registro entre outros), apresentados pelas empresas arrematantes e emissão de **PARECER TÉCNICO** fundamentado, quanto ao atendimento do produto às especificações solicitadas no Edital de Licitação e seus anexos. Informamos que os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, exceto para os itens **36, 38, 40, 42, 43 e 45** que fracassaram mesmo após tentativa de negociação e o item **50** que restou DESERTO.

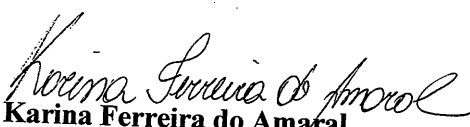
Esclarecemos que qualquer diligência/requisição efetuada aos licitantes deve ser efetuada em observância aos requisitos constantes do Edital de Licitação, inclusive quanto aos prazos, formalizados através de documento oficial, sendo imprescindível a juntada nos autos de todos os documentos de convocação, comprovantes de envio e confirmações.

Importante ainda, ressaltar, que a proposta de preços tem validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, findado este prazo, sem que a licitante tenha assinado contrato, ata de registro de preços ou que tenha sido intimada a iniciar a execução do serviço ou realizar a entrega do objeto poderá acarretar a recusa por parte das licitantes na manutenção de sua proposta, trazendo impacto direto no planejamento de aquisições da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, solicitamos que o Parecer Técnico seja emitido em caráter emergencial, visando à finalização de todos os trâmites administrativos antes da data de vencimento da proposta de preços.

Após, retornem-se os autos a esta Comissão para as providências subsequentes.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.


Karina Ferreira do Amaral
Pregoeira – Comissão Especial de Licitação